



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 403, DE 2024

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Federal da Grande Dourados para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2830663&filename=PDL-403-2024](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2830663&filename=PDL-403-2024)

- [Demais documentos](#)

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2455388&filename=TVR%2013/2024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2455388&filename=TVR%2013/2024)



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Federal da Grande Dourados para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 9.100, de 11 de abril de 2023, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Fundação Universidade Federal da Grande Dourados para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 17 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assir

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3002308>

Avulso do PDL 403/2024 [2 de 3]

3002308



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 591/2025/PS-GSE

Apresentação: 15/10/2025 11:01:32.753 - Mesa

DOC n.1337/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Federal da Grande Dourados para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://mesa.câmara.gov.br/>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 403/2024 [3 de 3]



\*

C

02563893508000